

MATRÍCULA
N.º 18.076

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

Gay

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um terreno de formato regular, nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaboticabal, medindo pela frente 16,50 metros, confrontando com a Rua Professor Ernesto de Campos Werneck, pelo lado direito de quem da citada via pública olha o imóvel mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote "S", pelo lado esquerdo mede 11,00 metros, confrontando com a área remanescente a Gentil José Ribeiro, e finalmente na linha dos fundos mede 16,50 metros, confrontando com parte do lote "Q", encerrando a área de 181,50 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº008959/73.....
PROPRIETÁRIO:-GENTIL JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, ajudante, solteiro, maior, R.G. nº10.431.067-SP., inscrito no CPF nº933.798.898/49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Professor Vicente Quirino nº1004.....
TÍTULO AQUISITIVO:-registrado sob o nº02/13.646, livro 2-RG., deste cartório. (DESMEMBRAMENTO). Jaboticabal, 09 de março de 1.989. O esc. autorizado *Isabel C. dos Santos* (Isabel Christina C. dos Santos).-

R.001/18.076- Jaboticabal, 05 de abril de 1.989.....
TRANSMITENTE:- GENTIL JOSE RIBEIRO, RG nº 10.431.067SP, CPF nº 933.798.898/49, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Prof. Vicente Quirino nº 1.004.....
ADQUIRENTE:- SEBASTIÃO RIBEIRO, RG nº 10.583.631SP, CPF nº 144.438.888/61, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade.....
TÍTULO:- Venda e compra.....
FORMA DO TÍTULO:- escritura de 22 de março de 1.989, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 244, fls. 005/006.....
VALOR:- NCZ\$ 250,00- O esc. autorizado *Isabel C. dos Santos* (Isabel Christina C. dos Santos). Emol. NCZ\$ 22,68- Microf. NCZ\$ 0,11- Est. NCZ\$-6,15- IPESP:- 4,55- Total:- Total:- NCZ\$ 33,49- Guia nº 64/89-Recibo nº -988.-

AV.02/18.076 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - Casamento de SEBASTIÃO RIBEIRO.-

Pelo requerimento datado de 04 de janeiro de 1.993, e à vista da certidão de casamento extraída do termo n. 548, fls. 292v., do livro B-1, do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Miraselva, Comarca de Porecatú-Paraná, procedo esta averbação para constar que SEBASTIÃO RIBEIRO, casou-se com APARECIDA AVELAR DOS SANTOS, em data de 21 de dezembro de 1.991, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou assinar APARECIDA AVELAR DOS SANTOS RIBEIRO. O Escr. Autorizado

Segue no verso

MATRÍCULA

N.º 18.076

FOLHA

01
VERSO

Isabel C. C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 005/93 - Microfilme n. 1.530 - Recibo n. 29.728.-

AV.03/18.076 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - Terreno foreiro.

Em cumprimento ao r. parecer da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferido nos autos do processo n.023/87 - CCP, datado de 20/12/1.989, procedo esta averbação para constar que o terreno desta matrícula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL, conforme transcrição n. 25.537, fls.65, do livro 3-CC, e o domínio útil ao proprietário acima. Condição de foreiro verificada nas transcrições n.s 26.285 e 27.965. O Escr. Autorizado: Isabel C. C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos).

R.04/18.076 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra, lavrada às fls.63, do livro n.20, em data de 04 de janeiro de 1.993, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Luzitânia, desta Comarca, Sebastião Ribeiro, e sua mulher Aparecida Avelar dos Santos Ribeiro, RG n. 28.467.842-SSP/SP, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à OSWALDO BIONDI, RG n. 11.742.310-SSP-SP., CPF n. 227.946.208/78, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77 com NEIDE APARECIDA LACHI BIONDI, RG n. 7.920.922-SSP-SP., CPF n. 020.084.368/02, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Antonio Fernandes Sobrinho n. 107. O escrevente autorizado Isabel C. C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 005/93- Microf.n. 1.530- Recibo n. 29.729.-

R.05/18.076 - Jaboticabal, 21 de setembro de 1.994 - VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada às fls. 243/244, do livro n. 424, em 02 de setembro de 1.994, nas Notas do Segundo Cartório local, Oswaldo Biondi e sua mulher Neide Aparecida Lachi Biondi, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a SÉRGIO ROBERTO SOARES, RG n. 9.824.589-SSP/SP., CPF n. 020.176.848/80, vendedor, casado em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com SIRLENE MARIA BIONDI SOARES, RG n. 16.377.009-SSP/SP., do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.498, livro 3-RA, ficha n. 5.078, de 08/07/1.988, deste cartório, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Zenon Vargas da Silva n. 280 e JOSÉ CARLOS ROCHA, RG n. 11.045.562-SSP/SP., CPF n. 863.699.468/34, ceramista casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77 com CELIA REGINA BIONDI
Segue às fls.02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

N.º 18.076

FOLHA

02

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

ROCHA, RG n. 10.769.252-1-SSP/SP., CPF n. 178.769.658/81, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Imperador D. Pedro II n. 300. A escrevente Autorizada: Isabel Christina C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 181/94 - Microfilme n. 1.950 - Recibo n. 33.892.-

AV.06/18.076 - Em 1º de novembro de 2012 - **CONSTRUÇÃO**.

Pelo requerimento datado de 24 de outubro de 2012, é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula foi **construído um prédio de uso RESIDENCIAL, com 181,50 metros quadrados (Cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual recebeu o número 151 da Rua Professor Ernesto de Campos Werneck**, conforme Certidão nº 393/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 24 de setembro de 2012 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, nº 000842012-21031381, emitida via internet, em 15/10/2012, pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil - CEI nº 70.009.89381/64. **Valor base para cobrança de emolumentos: R\$208.521,72.** O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 208/12 - Prenotação nº 133.358, de 25/10/2012.

AV.07/18.076 - Em 26 de dezembro de 2012 - **CADASTRO**.

Conforme Certidão nº 3441/2012, processo nº 247626/2012, expedida em 29 de novembro de 2012, é feita a presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.03.0247.00021.01.** O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

AV.08/18.076 - Em 26 de dezembro de 2012 - **Qualificação**.

Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação para constar que **Sirlene Maria Biondi Soares** está inscrita no CPF sob nº **214.559.248/22**, consoante verifica-se pela cópia do Cartão de Inscrição no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12 - Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

AV.09/18.076 - Em 26 de dezembro de 2012 - **Óbito**.

Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação para constar que em 03 de janeiro de 2012, ocorreu o falecimento de **Sergio Roberto Soares**, consoante verifica-se pela certidão de óbito matrícula número 011734 01 55 2012 4 00011 300 0006000 44, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício de Barreiras-BA. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12 - Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

R.10/18.076 - Em 26 de dezembro de 2012 - **PARTILHA**.

Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada às páginas 160/170, do livro nº 519, em 13 de dezembro de 2012, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, dos bens deixados pelo falecimento de **Sergio Roberto Soares** (óbito ocorrido em 03 de janeiro de 2012, falecido no estado civil de casado), verifica-se que **metade ideal do imóvel desta matrícula**, ao qual foi atribuída o valor de R\$27.196,87 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), foi **partilhada** da seguinte forma: à viúva-meeira **SIRLENE MARIA BIONDI SOARES**, secretária, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 24 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, **parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel**, e ao herdeiro-filho **RAFAEL BIONDI SOARES**, RG nº 50.811.167-5-SSP/SP, CPF nº 409.260.058/55, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 24 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, **parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel.** **Valor base para cobrança de emolumentos R\$13.598,44.** O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12.

AV.17/18.076 - Em 19 de abril de 2016 - **ARRESTO**.

Prenotação nº 150.301, de 12/04/2016.

Pela certidão extraída "Online" da ARISP, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta segue no verso

MATRÍCULA
N.º 18.076

FOLHA
02
VERSO

Comarca, aos 11 de abril de 2016, nos autos do processo nº 0010061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de V.C.E. Cer. de L. e P. de Jab. e R P, CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra Cerâmica Santa Ângela de Jaboticabal Ltda, CNPJ/MF nº 00.169.347/0001-62, Sergio Roberto Soares e José Carlos Rocha, já qualificados, verifica-se que parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel desta matrícula, de propriedade de José Carlos Rocha, foi ARRESTADA, tendo sido nomeado fiel depositário, o proprietário José Carlos Rocha. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.12/18.076 - Em 18 de dezembro de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 163.537, de 30/11/2018.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta Comarca, aos 29 de novembro de 2018, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00039396620158260291, que Fernando José Perrone, CPF nº 062.555.878/27, promove contra Célia Regina Biondi Rocha, já qualificada, verifica-se que parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade de Célia Regina Biondi Rocha, foi PENHORADA para pagamento da dívida de R\$14.725,16 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeada fiel depositária a executada Célia Regina Biondi Rocha. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 237/18. Selo digital: 120071331000000006455182

AV.13/18.076 - Em 08 de outubro de 2019 - PENHORA.

Prenotação nº 167.716, de 26/09/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta comarca, aos 25 de setembro de 2019, nos autos do processo nº 10061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo Sindicato dos Trab. na Ind. de V.C.E.CER.DE L.E.P. de Jab. e R.P., CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra José Carlos Rocha, já qualificado, verifica-se que parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA para pagamento da dívida de R\$30.000,00 (trinta mil reais), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado José Carlos Rocha. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Justiça Gratuita. Selo digital: 1200713F1000000002888819P

AV.14/18.076 - Em 20 de abril de 2021 - PENHORA.

Prenotação nº 175.388, de 15/04/2021.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 14 de abril de 2021, nos autos do processo nº 00119002620155150029, da ação de Execução Trabalhista, movida por Antonio Carlos Batista de Faria, CPF nº 138.553.098/76, Maurício Jorge Sampaio, CPF nº 281.680.418/60, Weliton de Souza Silva, CPF nº 108.465.614/09, Raymundo Pereira de Almeida, CPF nº 979.623.338/04, Odair Antonio Maximo, CPF nº 862.195.618/72, Nelson Trevisan Junior, CPF nº 020.081.348/06, Fernando Luiz Thomaz, CPF nº 005.423.918/48, Julio Cesar Lindolpho, CPF nº 049.457.688/03, Orival Rodrigues de Amorim, CPF nº 981.643.178/53, Leonardo Gomes da Silva, CPF nº 470.749.838/88, e Marcio Donizete Costa, CPF nº 270.342.008/07, contra Cerâmica Santa Angela de Jaboticabal Ltda - ME, CNPJ/MF sob número 00.169.347/0001-62, Jose Carlos Rocha, Rafael Biondi Soares, e Sergio Roberto Soares, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$2.342.655,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Rafael Biondi Soares. Consta do Mandado que em 13/10/2020 houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados. A Escrevente Autorizada: (Ana Lucia Farina Esensky Pauke). Recolher a final. Selo digital: 120071331000000008083216

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. *****
Último ato: AV. 14

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
*** Isenta de Custas e Emolumentos ***
Pedido nº 143556
Emitida às 13:31:18 - Relação nº 077/2021
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1200713G10000000080936215



JABOTICABAL, 23 DE ABRIL DE 2021

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

